PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 105/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 186, de 19.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Adalberto Lopes Castro, matrícula funcional nº 53, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer durante o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 54-B1 da Lei Complementar Municipal nº 105, de 25.10.2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal 186, de 19.01.2024, a Função Gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos junto ao Poder Legislativo Claudiense.

Parágrafo único. O servidor designado fará jus ao recebimento da gratificação prevista no § 5º do art. 54-B1 da Lei Complementar 105/2017.

Art. 2º O servidor designado por esta portaria deverá cumprir integralmente o contido na Lei Complementar 105/2017, em especial as disposições previstas no § 1º do art. 54-B1 desta mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cláudio (MG), 13 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
Presidente 2025/2026